

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA nº 13/2024**  
LEI ALDIR BLANC  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, reuniram-se na Secretaria de Esportes e Cultura do município de Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, a comissão de gestão, estratégia, seleção e fiscalização dos recursos Oriundos da lei de nº14.399/2022 de 08 de julho de 2022- Lei Aldir Blanc, nomeada através da portaria nº1548/2024 de 18 de setembro de 2024 para proceder a análise dos documentos apresentados pelos proponentes que se inscreveram até o dia 14 de novembro de 2024 conforme previsto no edital publicado em 08/11/2024, edição 3150. Iniciada a sessão constatou-se que se inscreveram para participar do presente certame, o seguinte proponente cultural Gabriel Eric Monteiro Elvas, CNPJ nº 28.501.664/0001-53. O proponente se inscreveu na categoria fomento cultural para a realização de um Espetáculo de Natal, que era a única categoria disponível para inscrição, com valor para projeto de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais). Assim, a comissão procedeu a análise dos documentos apresentados pelo proponente inscrito, bem como o formulário de inscrição com a delimitação de metas e objetivos de projeto, sendo classificado e contemplado o projeto do proponente: Gabriel Eric Monteiro Elvas, CNPJ nº 28.501.664/0001-53, com nota de análise de mérito cultural 75. Convocamos o proponente contemplado e selecionado referido acima para apresentar a documentação de Habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação de presente Ata. Por fim, abre o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão da comissão quanto a fase de mérito cultural. Não tendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, sendo presente Ata assinada pelos membros da gestão, estratégia, seleção e fiscalização nomeada através da portaria nº 1548/2024 de 18 de setembro de 2024.

---

---

---

---